



**ATA DE RECEBIMENTO DE RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO  
NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 032/2021**

**Data:** 25 de março de 2022.

**Hora:** 8 horas e 30 minutos.

**Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

**Membros da Comissão de Licitações:** Loriza Guimarães de Oliveira, Rozelaine dos Santos Oliveira, Milena de Assis Mohr.

**Decisões:**

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber o Protocolo Geral 2022/4101, referente à fase de Habilitação da Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 032/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à obra de pavimentação com pedra de basalto irregular da Rua Francisco Borges de Lima – T3, Bairro Bom Princípio, neste município, referente ao Contrato de Repasse nº 893297/2019/MDR/CAIXA, com extensão de 290,00m de comprimento e largura de pista de rolamento de 9,00 m, iniciando a 348,00 m do entroncamento com a Rua Senador Alberto Pasqualini, dando continuidade aos trechos sob CR nº 830599 e CR nº 870396, e estendendo-se em direção ao pórtico de entrada do Campus da FURG, chegando ao trecho de pavimento existente, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e plantas, todos anexos ao edital licitatório.
2. Em análise ao Protocolo Geral 2022/4101, protocolado pela empresa MKM CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, CNPJ Nº 31.590.598/0001-40, única participante do certame, foi constatado se tratar de interposição de recurso acerca da decisão proferida por esta Comissão, no que tange à fase de Habilitação da presente licitação.
3. Diante do exposto e considerando a empresa MKM CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, CNPJ Nº 31.590.598/0001-40 ser a única participante do certame, a Comissão decide encaminhar o processo licitatório à Procuradoria Geral do Município – PGM, para análise e parecer acerca do recurso interposto. A Comissão não abrirá prazo para contrarrecurso uma vez que não há outros licitantes neste certame.
4. Fica encerrada a reunião às 9h desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de março de 2022.

Loriza Guimarães de Oliveira

Rozelaine dos Santos Oliveira

Milena de Assis Mohr

**Comissão de Licitações**